

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 27/12/2022 - Hora: 06:05

Data do Pedido: 27/12/2022

Data Limite para Entrega de Proposta: 04/01/2023

Projeto: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO

Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Coordenador: NEHEMIAS ANASTACIO SANTOS SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1765 - VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DOS REJEITOS DE DEMOLIÇÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE HD		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço: HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 2TB			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA TOMAR DO GERU, 408, ARACAJU, JOSE CONRA, SE			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE IMPRESSORA		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço: -REQUISITOS DE SISTEMA: -REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA WINDOWS 10, WINDOWS8.1,WINDOWS 7 SP1 NOTA: A OPERAÇÃO SÓ PODE SER GARANTIDA EM UM COMPUTADOR COM WINDOWS 7 OU POSTERIOR PRÉ-INSTALADO. O DRIVER DA IMPRESSORA E O IJ NETWORK DEVICE SETUP UTILITY OFERECEM SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL A SEGUIR: WINDOWS SERVER 2008 R2 SP1, WINDOWS SERVER 2012 R2 E WINDOWS SERVER 2016. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPTADOS-WINDOWS 10,WINDOWS 8.1,WINDOWS 7 SP1-MAC OS X V10.10.5-MACOS V10.14 (MAJAVE) SISTEMAS MÓVEIS SUPTADOS I-OS, ANDROID,WINDOWS 10 MOBILE, E DISPOSITIVOS FIRE OS. -TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT -GARANTIA: 12 MESES			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA TOMAR DO GERU, 408, ARACAJU, JOSE CONRA, SE			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE NOTEBOOK		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço: AQUISIÇÃO DE 01 NOTEBOOKS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) SISTEMA OPERACIONAL PREFERENCIALMENTE WINDOWS 11ª GERAÇÃO, SEM CUSTOS ADICIONAIS; B) PROCESSADOR INTEL CORE I7-8565U, OU COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR; C) MEMÓRIA PRIMÁRIA: 8 GB RAM DDR4, OU COM CAPACIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR; D) 15,6" LED LCD COM TECNOLOGIA ANTI REFLEXO; E) PLACA DE VÍDEO COM PELO MENOS 2GB DE MEMÓRIA DEDICADA; F) ÁUDIO E MICROFONE INTEGRADOS NO NOTEBOOK; G) MEMÓRIA SECUNDÁRIA: 256GB SDD, OU SIMILAR COM CAPACIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR; H) WEBCAM INTEGRADA EM HD E COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P OU SUPERIOR; I) TECLADO PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 1 OU 2; J) TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE; K) GARANTIA DE 1 (UM) ANO, OU MAIS			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA TOMAR DO GERU, 408, ARACAJU, JOSE CONRA, SE			
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE COMPUTADOR		UNIDADE	1,00
DADOS			
Detalhe do Material/Serviço: AQUISIÇÃO DE 01 DESKTOP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) SISTEMA OPERACIONAL PREFERENCIALMENTE 11ª GERAÇÃO, SEM CUSTOS ADICIONAIS; B) PROCESSADOR INTEL CORE I7-8565U, OU COM DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR; C) MEMÓRIA PRIMÁRIA: 8 GB RAM DDR4, OU COM CAPACIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR; D) 15,6" LED LCD COM TECNOLOGIA ANTI REFLEXO; E) PLACA DE VÍDEO COM PELO MENOS 2GB DE MEMÓRIA DEDICADA; F) ÁUDIO E MICROFONE INTEGRADOS NO NOTEBOOK; G) MEMÓRIA SECUNDÁRIA: 256GB SDD, OU SIMILAR COM CAPACIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR; H) WEBCAM INTEGRADA EM HD E COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM 720P OU SUPERIOR; I) TECLADO PORTUGUÊS DO BRASIL PADRÃO ABNT 1 OU 2; J) TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE; K) GARANTIA DE 1 (UM) ANO, OU MAIS			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA TOMAR DO GERU, 408, ARACAJU, JOSE CONRA, SE			

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final.



Pedido de Cotação  
Número: 1398/2022

---

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 27/12/2022 - Hora: 06:05

---

Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.